

D.R. DO DESPORTO
Contrato-Programa n.º 22/2009 de 2 de Fevereiro de 2009

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foi celebrado, para o ano de 2009, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Escolar Roberto Ivens, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do contrato-programa é o apoio para a acção de formação “iniciação ao Boccia” e aquisição do material específico, incluído no programa apresentado.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar Roberto Ivens	2.640,50€

23 de Janeiro de 2009. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.